

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

INFORMAÇÕES DO PROJETO 81/2023

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Número de Registro:	81/2023
Data de Cadastro:	03/07/2023
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 400.000,00
Valor do Ressarcimento à Instituição:	R\$ 0,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 28.000,00
Valor do Projeto:	R\$ 400.000,00
Título do Projeto:	UNIFAP DIGITAL
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	PESQUISA CIENTÍFICA - BÁSICA EXTENSÃO - CURSO DE CAPACITAÇÃO
Período de Execução:	14/08/2023 a 14/08/2024
Área de Conhecimento:	Ciência da Computação
Sub-área de Conhecimento:	Sistemas de Computação
Como ocorrerá a participação dos resultados?	Institucional

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

O objetivo geral do projeto "UNIFAP DIGITAL" é promover a inclusão social, por meio de ações de diagnóstico, implementação e aplicação de tecnologias desenvolvidas por docentes, técnicos-administrativos e discentes da UNIFAP, para capacitar pessoas de baixa renda por meio da oferta de cursos presenciais e virtuais, desenvolvendo habilidades tecnológicas e proporcionando oportunidades de aprendizado em programação e tecnologia. O projeto busca estabelecer uma conexão entre a universidade e a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região, de forma articulada com o ensino, a pesquisa e a extensão.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto "UNIFAP DIGITAL" surge em resposta à crescente demanda por inclusão digital e capacitação tecnológica em nossa sociedade. A exclusão digital afeta principalmente pessoas de baixa renda, limitando suas oportunidades de acesso à informação, educação e emprego. Além disso, a rápida evolução tecnológica exige que os alunos universitários estejam preparados para os desafios e as demandas do mercado de trabalho.

Nesse contexto, a UNIFAP, como instituição de ensino superior comprometida com o desenvolvimento regional e a formação de profissionais qualificados, assume um papel fundamental na promoção da inclusão digital e no fomento da cultura da inovação tecnológica. O projeto busca unir esforços dos alunos e docentes da universidade para criar um ambiente de aprendizado inclusivo, proporcionando cursos de qualidade tanto para a comunidade em geral quanto para os próprios estudantes.

A oferta de cursos síncronos e assíncronos amplia o alcance do projeto, permitindo que pessoas com diferentes disponibilidades de tempo e preferências de aprendizagem participem das atividades. A abordagem de programação como tema central dos cursos também está alinhada com a demanda do mercado de trabalho, visto que habilidades nessa área são cada vez mais valorizadas e requisitadas em diversos setores da economia.

Ao desenvolver esses cursos, o projeto UNIFAP DIGITAL busca promover a inclusão digital, contribuir para a formação integral dos estudantes da UNIFAP, fortalecer o vínculo entre a universidade e a comunidade local e regional, e fomentar o desenvolvimento socioeconômico por meio do uso eficiente das tecnologias digitais.

METODOLOGIA

A metodologia adotada no projeto de desenvolvimento institucional "UNIFAP DIGITAL" baseia-se em uma abordagem participativa e colaborativa, visando promover a inclusão social e o desenvolvimento de habilidades tecnológicas. Para atingir os objetivos propostos, as seguintes etapas serão seguidas:

Diagnóstico de demandas: Realização de um levantamento das necessidades e demandas da comunidade local em relação à inclusão digital e capacitação tecnológica. Serão realizadas pesquisas, entrevistas e análise de dados para identificar os principais desafios e oportunidades.

Planejamento e estruturação dos cursos: Com base nas demandas identificadas, será realizado o planejamento e estruturação dos cursos presenciais e virtuais. Serão definidos os conteúdos, metodologias de ensino, recursos tecnológicos e cronograma de atividades.

Desenvolvimento de materiais didáticos: Serão elaborados materiais didáticos de alta qualidade, como apostilas, vídeos, exercícios e atividades práticas, que atendam às necessidades dos diferentes perfis de aprendizes.

Implementação dos cursos: Os cursos serão oferecidos de forma presencial e virtual, utilizando uma plataforma de gerenciamento de aprendizagem (LMS). Serão realizadas aulas teóricas, práticas e avaliações para promover o engajamento e o aprendizado efetivo dos participantes. A oferta de cursos síncronos e assíncronos permitirá a flexibilidade de horários e o acesso remoto aos conteúdos.

Acompanhamento e avaliação: Será realizado um acompanhamento contínuo dos alunos, por meio de monitoramento do progresso, feedback individualizado e suporte técnico. A avaliação será realizada de forma formativa e somativa, com o objetivo de verificar a efetividade dos cursos e promover melhorias contínuas.

Monitoramento e ajustes: Serão realizados monitoramentos regulares para avaliar o andamento do projeto, identificar possíveis ajustes e propor melhorias. As informações obtidas durante o processo serão utilizadas para aprimorar as práticas pedagógicas, ajustar os conteúdos e garantir a efetividade das ações.

A metodologia adotada valoriza a participação ativa dos envolvidos, o uso de recursos tecnológicos inovadores e a construção coletiva do conhecimento. Por meio dessa abordagem, o projeto "UNIFAP DIGITAL" busca criar um ambiente de aprendizado inclusivo, capacitar os participantes em habilidades tecnológicas relevantes e promover a inclusão social por meio da educação digital.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Promover a inclusão digital: Proporcionar cursos presenciais e virtuais de inclusão digital para pessoas de baixa renda da comunidade em geral, visando reduzir a exclusão digital e ampliar as oportunidades de acesso às tecnologias da informação e comunicação.

Capacitar os discentes da UNIFAP: Oferecer cursos de programação e tecnologia para os alunos da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), visando desenvolver suas habilidades digitais e prepará-los para o mercado de trabalho, bem como incentivá-los a compartilhar seus conhecimentos com a comunidade.

Desenvolver cursos síncronos e assíncronos: Elaborar e disponibilizar cursos presenciais e virtuais que atendam às necessidades dos diferentes perfis de aprendizes, oferecendo opções de estudo tanto em tempo real, por meio de aulas síncronas, quanto em formato de autoaprendizagem, por meio de aulas assíncronas.

Fomentar a cultura da colaboração: Estimular a troca de conhecimentos entre os participantes do projeto, promovendo o trabalho em equipe, a cocriação de materiais didáticos e a colaboração mútua no ambiente digital, fortalecendo assim a cultura de compartilhamento e aprendizado coletivo.

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado:	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE	CNPJ:	02.646.829/0001-91
Endereço:	CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04	CEP:	69920-900

Cidade: RIO BRANCO - AC

Telefone: 68 32293390

Banco:

Praça Pagto.:

Agência:

Conta Corrente:

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome: ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO **CPF:** 188.818.902-91 **CI/Órg. Exp.:** 126863/SSP-AC

Cargo: Professor do Magistério Superior **Função:** DIRETOR PRESIDENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ **CNPJ:** 15421515278

Endereço: RODOVIA JK - KM 02 - S/N **CEP:** 68903-419

Cidade: MACAPÁ - AP **Telefone:** 33121702

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome: JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA **CPF:** 474.781.364-00 **CI/Órg. Exp.:** 283399

Cargo: DOCENTE **Função:** REITOR

MEMBROS DO PROJETO

Participante da Instituição **Quantidade**

PROFESSOR EFETIVO 13

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
--------	----------	--------	-----------	---------------

Servidor UNIFAP	MESTRADO	COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
-----------------	----------	-------------	-------------------	---

Nome: MARCO ANTONIO LEAL DA SILVA (415.035.462-68)

Email: marcoleal@unifap.br

Matrícula: 1570934

Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva

Servidor UNIFAP	DOUTORADO	VICE-COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
-----------------	-----------	------------------	-------------------	---

Nome: RAFAEL PONTES LIMA (627.365.312-72)

Email: rafael@unifap.br

Matrícula: 1538761

Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva

Servidor UNIFAP	MESTRADO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
-----------------	----------	-------------	-------------------	---

Nome: MOISES HAMSES SALES DE SOUSA (707.648.321-15)

Email: Sales.moises@unifap.br

Matrícula: 3283389

Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva

Servidor UNIFAP	DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
-----------------	-----------	-------------	-------------------	---

Nome: SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL (042.695.497-18)

Email: leal@unifap.br

Matrícula: 1734804

Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva

Servidor UNIFAP (INDEFINIDO)	-	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
------------------------------	---	-------------	-------------------	---

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 9 (Participante UNIFAP)

Email: -

PROFESSOR SUBSTITUTO

0

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	1,0 h/semana
Nome: ALESSANDRA DA SILVA CASTRO (885.060.612-53) Email: ALESSANDRACASTRO@UNIFAP.BR Matrícula: 2119012 Carga Horária na Instituição: 40h/semana				
Servidor UNIFAP	MESTRADO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	1,0 h/semana
Nome: ANDRE DA COSTA LEITE (843.242.012-34) Email: andreleite.stn@gmail.com Matrícula: 2878839 Carga Horária na Instituição: 40h/semana				
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	1,0 h/semana
Nome: JEFFERSON DA SILVA MARTINS (102.590.437-02) Email: jefferson.iphone@gmail.com Matrícula: 2696420 Carga Horária na Instituição: 40h/semana				
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	1,0 h/semana
Nome: JOSE ALIPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR (691.895.362-15) Email: alipio1981@gmail.com Matrícula: 1452486 Carga Horária na Instituição: 40h/semana				
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	1,0 h/semana
Nome: JUNIOR GOMES DA SILVA (693.884.582-49) Email: junior.silva@unifap.br Matrícula: 1853708 Carga Horária na Instituição: 40h/semana				
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	1,0 h/semana
Nome: KELLY HUANY DE MELO BRAGA (836.599.602-25) Email: huanymelobraga@gmail.com Matrícula: 1696182 Carga Horária na Instituição: 40h/semana				
Servidor UNIFAP	Graduação (Nível superior completo)	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	1,0 h/semana
Nome: LAUANDES DOS SANTOS DA CONCEICAO (001.153.022-71) Email: lauandes@unifap.br Matrícula: 2042116 Carga Horária na Instituição: 40h/semana				
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	1,0 h/semana
Nome: RHYAN WAD PANTOJA DE CARVALHO (001.128.272-09) Email: rhyanwad@gmail.com Matrícula: 1768253 Carga Horária na Instituição: 40h/semana				

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Aluno UNIFAP	-	-	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-
Nome: ADRIANO BRITO GÓES (675.459.802-63)				
Email: adriano.goes@outlook.com				
Aluno UNIFAP	-	-	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-
Nome: DANIELA FERNANDA GOMES SOUTO (019.347.032-22)				
Email: danielagsouto@outlook.com				
Aluno UNIFAP	-	-	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-
Nome: EDSON SANTOS TIAGO (035.682.862-03)				
Email: edsonuchiha56@gmail.com				
Aluno UNIFAP	-	-	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-
Nome: ETIENICE FERREIRA DA SILVA (051.820.052-37)				
Email: etienice.silva46@gmail.com				
Aluno UNIFAP	-	-	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-
Nome: GLENDA GLENICE DANTAS FEITOSA DE MIRANDA (029.916.822-05)				
Email: glendantas7@gmail.com				
Aluno UNIFAP	-	-	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-
Nome: HELOYSA GAMA UCHÔA (055.346.432-93)				
Email: heloysagama2@gmail.com				
Aluno UNIFAP	-	-	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-
Nome: KELVIN MARQUES RODRIGUES (029.931.512-66)				
Email: kmrkelvin@hotmail.com				
Aluno UNIFAP	-	-	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-
Nome: MARCIELE NOITE DA SILVA (054.069.522-00)				
Email: marcielenoite@gmail.com				
Aluno UNIFAP	-	-	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-
Nome: SAMEA EMANUELLE SACRAMENTO FERNANDES (028.893.222-62)				
Email: sameaf81@gmail.com				
Aluno UNIFAP (INDEFINIDO)	-	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UNIFAP)				
Email: -				
Aluno UNIFAP			DISCENTE DE	

(INDEFINIDO) - COLABORADOR GRADUAÇÃO -

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UNIFAP)

Email: -

Aluno UNIFAP (INDEFINIDO) - COLABORADOR DISCENTE DE GRADUAÇÃO -

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UNIFAP)

Email: -

DISCENTE DE MESTRADO 0
DISCENTE DE DOUTORADO 0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO 0
DISCENTE TÉCNICO 0

Total Participante da Instituição: 33

Participante Externo **Quantidade**

INVENTOS INDEPENDENTE 0
SERVIDOR MILITAR 0
PESQUISADOR CONVIDADO 0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO 0
DISCENTE DE MESTRADO 0
DISCENTE DE DOUTORADO 0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO 0
DISCENTE TÉCNICO 0
DISCENTE CARENTE 0
PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO 0
PROFISSIONAL CLT 0
PRESTADOR DE SERVIÇOS 0
VOLUNTÁRIO 0

Total Participante Externo: 0

Total Geral: 33

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta: 1. GESTÃO E COORDENAÇÃO DO PROJETO

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. PLANEJAMENTO	1.0 UND	Agosto/2023	Julho/2024	UND	1,00	88.000,00

Especificação: Elaboração de planejamento das atividades a serem realizadas. Envolve o estudo prévio das necessidades, definição de metas, elaboração de cronogramas e alocação de recursos.

2. EXECUÇÃO	1.0 UND	Agosto/2023	Julho/2024	UND	1,00	107.500,00
-------------	---------	-------------	------------	-----	------	------------

Especificação: Realização das atividades administrativas e operacionais essenciais para o funcionamento eficiente do projeto, incluindo gestão de recursos, coordenação de equipes, organização de reuniões, elaboração de relatórios e apoio logístico.

3. EXECUÇÃO	1.0 UND	Agosto/2023	Julho/2024	UND	1,00	37.400,00
-------------	---------	-------------	------------	-----	------	-----------

Especificação: Atividades de comunicação e divulgação do projeto, incluindo design gráfico, criação de conteúdo, administração de redes sociais, contato com a imprensa e estratégias de marketing.

Total da Meta 1: R\$ 232.900,00

Meta: 2. DESENVOLVIMENTO DE CURSOS PARA A COMUNIDADE

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1.						

PLANEJAMENTO 5.0 CURSOS Agosto/2023 Julho/2024 CURSOS 5,00 50.600,00

Especificação: Atividades de planejamento curricular, coordenação pedagógica e supervisão dos cursos oferecidos, garantindo a qualidade do ensino e o alcance dos objetivos de aprendizagem.

2. EXECUÇÃO 9.0 TURMAS Agosto/2023 Julho/2024 TURMAS 9,00 14.400,00

Especificação: Curso FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA E TECNOLOGIA

3. EXECUÇÃO 3.0 TURMAS Agosto/2023 Julho/2024 TURMAS 3,00 14.400,00

Especificação: Curso DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES WEB

4. EXECUÇÃO 3.0 TURMAS Setembro/2023 Maio/2024 TURMAS 3,00 14.400,00

Especificação: Curso de TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E ROBÓTICA EDUCATIVA

5. EXECUÇÃO 3.0 TURMAS Setembro/2023 Maio/2024 TURMAS 3,00 7.200,00

Especificação: Curso de DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E OBJETOS EDUCACIONAIS

6. EXECUÇÃO 4.0 TURMAS Agosto/2023 Julho/2024 TURMAS 4,00 0,00

Especificação: Oficina MONTAGEM E RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES

7. EXECUÇÃO 9.0 CURSOS VIRTUAIS Dezembro/2023 Junho/2024 CURSOS VIRTUAIS 9,00 27.100,00

Especificação: Desenvolvimento de cursos em ambiente virtual

Total da Meta 2: R\$ 128.100,00

Meta: 3. PRODUÇÃO ACADÊMICA

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	2.0 ARTIGOS	Agosto/2023	Julho/2024	ARTIGOS	2,00 11.000,00

Especificação: Desenvolvimento de artigos científicos que registrarão os resultados, descobertas e contribuições obtidas por meio do projeto. Essa etapa envolve a pesquisa, análise e organização dos dados coletados, revisão bibliográfica, redação do texto científico, formatação de acordo com as normas acadêmicas e revisão final.

Total da Meta 3: R\$ 11.000,00

Meta: 4. RESSARCIMENTO À FUNDAÇÃO DE APOIO

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	2.0 DOA	Agosto/2023	Julho/2024	DOA	2,00 28.000,00

Especificação: Pagamento das Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio

Total da Meta 4: R\$ 28.000,00

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 400.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE (339018)	R\$ 0,00	R\$ 96.900,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 266.600,00
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 36.500,00

AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018

Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
DANIELA FERNANDA GOMES SOUTO (019.347.032-22) (Matrícula: 201510940044)	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	ESTUDANTE DA INSTITUIÇÃO	11	800,00	8.800,00

Função Desempenhada: SETOR DE COMUNICAÇÃO

EDSON SANTOS TIAGO (035.682.862-03) (Matrícula: 2019011272)	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	ESTUDANTE DA INSTITUIÇÃO	9	800,00	7.200,00
--	-----------------------	--------------------------	---	--------	----------

Função Desempenhada: MONITOR EM CURSOS DE INCLUSÃO

ETIENICE FERREIRA DA SILVA (051.820.052-37) (Matrícula: 2020006041)	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	ESTUDANTE DA INSTITUIÇÃO	11	800,00	8.800,00
---	--------------------------	-----------------------------	----	--------	----------

Função Desempenhada: SETOR DE COMUNICAÇÃO

GLENDA GLENICE DANTAS FEITOSA DE MIRANDA (029.916.822-05) (Matrícula: 2018007650)	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	ESTUDANTE DA INSTITUIÇÃO	11	800,00	8.800,00
---	--------------------------	-----------------------------	----	--------	----------

Função Desempenhada: SETOR DE COMUNICAÇÃO

HELOYSA GAMA UCHÔA (055.346.432-93) (Matrícula: 2022015602)	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	ESTUDANTE DA INSTITUIÇÃO	9	800,00	7.200,00
--	--------------------------	-----------------------------	---	--------	----------

Função Desempenhada: MONITORA EM CURSOS DE INCLUSÃO

KELVIN MARQUES RODRIGUES (029.931.512-66) (Matrícula: 2022015569)	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	ESTUDANTE DA INSTITUIÇÃO	9	800,00	7.200,00
---	--------------------------	-----------------------------	---	--------	----------

Função Desempenhada: MONITOR EM CURSOS DE INCLUSÃO

MARCELE NOITE DA SILVA (054.069.522-00) (Matrícula: 2022011873)	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	ESTUDANTE DA INSTITUIÇÃO	9	800,00	7.200,00
---	--------------------------	-----------------------------	---	--------	----------

Função Desempenhada: MONITORA EM CURSOS DE INCLUSÃO

SAMEA EMANUELLE SACRAMENTO FERNANDES (028.893.222-62) (Matrícula: 2018004890)	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	ESTUDANTE DA INSTITUIÇÃO	11	1.000,00	11.000,00
---	--------------------------	-----------------------------	----	----------	-----------

Função Desempenhada: CHEFIA DO SETOR DE COMUNICAÇÃO

ADRIANO BRITO GÓES (675.459.802-63) (Matrícula: 2020016125)	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	ESTUDANTE DA INSTITUIÇÃO	7	1.300,00	9.100,00
--	--------------------------	-----------------------------	---	----------	----------

Função Desempenhada: CHEFIA DO DESENVOLVIMENTO DE CURSOS VIRTUAIS

PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	ESTUDANTE DA INSTITUIÇÃO	9	800,00	7.200,00
---------------------------	--------------------------	-----------------------------	---	--------	----------

Função Desempenhada: MONITOR EM CURSOS

PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	ESTUDANTE DA INSTITUIÇÃO	9	800,00	7.200,00
---------------------------	--------------------------	-----------------------------	---	--------	----------

Função Desempenhada: MONITOR EM CURSOS

PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	ESTUDANTE DA INSTITUIÇÃO	9	800,00	7.200,00
---------------------------	--------------------------	-----------------------------	---	--------	----------

Função Desempenhada: MONITOR EM CURSOS**Total (R\$): 96.900,00****AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020**

Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade de Parcelas	A partir de	Valor à Pagar	Total
SIMONE DE							

ALMEIDA DELPHIM LEAL (042.695.497-18)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	11 01/08/2023	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
LAUANDES DOS SANTOS DA CONCEICAO (001.153.022-71)	SERVIDOR TÉCNICO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	11 01/08/2023	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	1 01/05/2024	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	1 01/05/2024	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	1 01/05/2024	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	1 01/03/2024	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	1 01/03/2024	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	1 01/03/2024	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	1 01/01/2024	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	1 01/01/2024	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	1 01/01/2024	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
RHYAN WAD PANTOJA DE CARVALHO (001.128.272-09)	SERVIDOR TÉCNICO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	11 01/08/2023	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
KELLY HUANY DE MELO BRAGA (836.599.602-25)	SERVIDOR TÉCNICO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	11 01/08/2023	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
JUNIOR GOMES DA SILVA (693.884.582-49)	SERVIDOR TÉCNICO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	11 01/08/2023	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
JOSE ALIPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR (691.895.362-15)	SERVIDOR TÉCNICO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	11 01/08/2023	R\$ 4.000,00	R\$ 44.000,00
JEFFERSON DA SILVA MARTINS (102.590.437-02)	SERVIDOR TÉCNICO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	11 01/08/2023	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
ANDRE DA COSTA LEITE (843.242.012-34)	SERVIDOR TÉCNICO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	11 01/08/2023	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
ALESSANDRA DA SILVA CASTRO (885.060.612-53)	SERVIDOR TÉCNICO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	11 01/08/2023	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
MOISES HAMSES	PROFESSOR	ATIVIDADE DE			R\$	R\$

SALES DE SOUSA (707.648.321-15)	EFETIVO	PESQUISA (Valor Mensal)	-	11 01/08/2023	1.300,00	14.300,00
RAFAEL PONTES LIMA (627.365.312-72)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	11 01/08/2023	R\$ 4.000,00	R\$ 44.000,00
MARCO ANTONIO LEAL DA SILVA (415.035.462-68)	PROFESSOR EFETIVO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	11 01/08/2023	R\$ 1.300,00	R\$ 14.300,00

Total (R\$): 266.600,00

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	REMUNERAÇÃO RELATIVO AOS CUSTOS OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO DE APOIO CONTRATADA	R\$ 28.000,00
3963 - SERVICOS GRAFICOS	Não	CONTRATAÇÃO DE GRÁFICA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO, CERTIFICADOS, ENTRE OUTROS.	R\$ 8.500,00

Total (R\$): 36.500,00

RESUMO DAS RUBRICAS

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	-
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	-
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 96.900,00
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 266.600,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 36.500,00
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 400.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto: R\$ 372.000,00

P 1: R\$ 225.200,00

P 2: R\$ 0,00

P 3: R\$ 0,00

P 4: R\$ 0,00

P 5: R\$ 146.800,00

P 6: R\$ 0,00

P 13: R\$ 0,00

P 7: R\$ 0,00

P 8: R\$ 0,00

P 9: R\$ 0,00

P 10: R\$ 0,00

P 11: R\$ 0,00

P 12: R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 372.000,00

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP: R\$ 28.000,00

P 1: R\$ 0,00

P 2: R\$ 0,00

P 3: R\$ 0,00

P 4: R\$ 14.000,00

P 5: R\$ 0,00

P 6: R\$ 0,00

P 7: R\$ 0,00

P 8: R\$ 0,00

P 9: R\$ 0,00

P 10: R\$ 0,00

P 11: R\$ 14.000,00

P 12: R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 28.000,00

RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS

Indicador	Quant.
Artigo completo submetido ou publicado em periódico indexado internacionalmente e/ou nacionalmente	2

Observação:

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	JEFFERSON DA SILVA MARTINS	03/07/2023 -	
ANÁLISE TÉCNICA	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	07/07/2023	ANÁLISE DO PROJETO Nº 81/2023 – "UNIFAP DIGITAL"
OUTRO	MARCO ANTONIO LEAL DA SILVA	02/08/2023	PLANILHA COM DETALHAMENTO DOS CUSTOS OPERACIONAIS REFERENTE AO PROJETO UNIFAP DIGITAL
PARECER TÉCNICO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	02/08/2023 -	

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
03/07/2023			JEFFERSON DA		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO

17:57 CADASTRADO GRAVADO SILVA MARTINS SERVIDOR(A) DE SISTEMA - DIVSIST

Observação:

03/07/2023 20:15 GRAVADO PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO JEFFERSON DA SILVA MARTINS SERVIDOR(A) DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA - DIVSIST

Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)

04/07/2023 12:43 PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO PENDENTE INDICAR PARECERISTA ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO SERVIDOR(A) FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE

Observação: ANÁLISE DO PROJETO Nº 81/2023 – “UNIFAP DIGITAL”

De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, reza o seguinte:

1o. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Identificação do objeto a ser executado;

II - Metas a serem atingidas;

III - Etapas ou fases de execução;

IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - Cronograma de desembolso;

VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

VII - Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:

1. Objetivo Geral;

2. Objeto (Identificação do objeto do Projeto);

3. Justificativa;

4. Identificação dos membros que participarão do Projeto;

5. Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas);

6. Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado);

7. Resumo de Rubricas;

8. Cronograma de Desembolso;

9. Documentos de liberação dos participantes do projeto;

Diante do analisado, identificamos que as informações constantes no projeto atendem o artigo 116, parágrafo primeiro da lei 8.666/93.

Informamos ainda, que esta Fundação está de acordo com a forma de repasse do recurso do projeto, constante no cronograma de desembolso, no entanto, com relação às despesas operacionais, sugerimos que o recurso seja repassado para a conta específica do projeto e que o ressarcimento seja solicitado pela FUNDAPE ao seu coordenador.

Tal sugestão, deve-se ao fato de que, se o referido pagamento, for realizado da forma como está previsto no cronograma de desembolso, há uma demora demasiada grande para o recebimento do recurso por parte da FUNDAPE, trazendo prejuízos a esta fundação, que necessita das Despesas Operacionais para sua manutenção. Ressaltamos, que mesmo sendo o recurso repassado para a conta específica do projeto a Fundape não tem autonomia para sua retirada, aguardando, portanto, a autorização da UNIFAP, na figura do coordenador do projeto. Desta forma, não correndo a instituição nenhum risco de proceder o pagamento, sem a execução do trabalho.

Verificou-se que não houve descrição do valor de ressarcimento a UNIFAP informamos que o mesmo precisa

de justificativa caso não conste ressarcimento a IFES.

Estando esta Fundação de acordo com a parceria para a execução do projeto em tela.

07/07/2023 09:35	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	JEFFERSON DA SILVA MARTINS	SERVIDOR(A)	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA - DIVISIST
---------------------	------------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------	---

Observação: A fundape adicionou seu parecer no campo observação. É recomendado que seja adicionado como um documento ao Projeto, para que este documento possa ser transportado para o Processo administrativo que tramita em paralelo na UNIFAP.

07/07/2023 17:17	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	SERVIDOR(A)	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE
---------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-------------	--

Observação: De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, reza o seguinte:

10. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Identificação do objeto a ser executado;

II - Metas a serem atingidas;

III - Etapas ou fases de execução;

IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - Cronograma de desembolso;

VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

VII - Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:

1. Objetivo Geral;

2. Objeto (Identificação do objeto do Projeto);

3. Justificativa;

4. Identificação dos membros que participarão do Projeto;

5. Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas);

6. Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado);

7. Resumo de Rubricas;

8. Cronograma de Desembolso;

9. Documentos de liberação dos participantes do projeto;

Diante do analisado, identificamos que as informações constantes no projeto atendem o artigo 116, parágrafo primeiro da lei 8.666/93.

Informamos ainda, que esta Fundação está de acordo com a forma de repasse do recurso do projeto, constante no cronograma de desembolso, no entanto, com relação às despesas operacionais, sugerimos que o recurso seja repassado para a conta específica do projeto e que o ressarcimento seja solicitado pela FUNDAPE ao seu coordenador.

Tal sugestão, deve-se ao fato de que, se o referido pagamento, for realizado da forma como está previsto no cronograma de desembolso, há uma demora demasiada grande para o recebimento do recurso por parte da FUNDAPE, trazendo prejuízos a esta fundação, que necessita das Despesas Operacionais para sua manutenção. Ressaltamos, que mesmo sendo o recurso repassado para a conta específica do projeto a Fundape não tem autonomia para sua retirada, aguardando, portanto, a autorização da UNIFAP, na figura do coordenador do projeto. Desta forma, não correndo a instituição nenhum risco de proceder o pagamento, sem a execução do trabalho.

Verificou-se que não houve descrição do valor de ressarcimento a UNIFAP informamos que o mesmo precisa de justificativa caso não conste ressarcimento a IFES.

Estando esta Fundação de acordo com a parceria para a execução do projeto em tela.

PENDENTE

DIVISÃO DE

10/07/2023 09:47	INDICAR PARECERISTA	PARECERISTA INDICADO	JEFFERSON DA SILVA MARTINS	SERVIDOR(A)	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA - DIVSIST
---------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------	-------------	--

Observação:

27/07/2023 11:40	PARECERISTA INDICADO	PARECER TÉCNICO INFORMADO	JEFFERSON DA SILVA MARTINS	SERVIDOR(A)	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA - DIVSIST
---------------------	-------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------	--

Observação:

02/08/2023 08:18	PARECER TÉCNICO INFORMADO	RETORNADO PARA AJUSTES	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIO - DICONV
---------------------	---------------------------------	---------------------------	--------------------------------	-------	------------------------------------

Observação: Retorno

02/08/2023 09:17	RETORNADO PARA AJUSTES	RETORNADO PARA AJUSTES	MARCO ANTONIO LEAL DA SILVA	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - CCCCOMPUT
---------------------	---------------------------	---------------------------	--------------------------------	----------------	--

Observação:

02/08/2023 09:26	RETORNADO PARA AJUSTES	PARECER TÉCNICO INFORMADO	MARCO ANTONIO LEAL DA SILVA	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - CCCCOMPUT
---------------------	---------------------------	------------------------------	--------------------------------	----------------	--

Observação:

02/08/2023 09:36	PARECER TÉCNICO INFORMADO	PARECERISTA INDICADO	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIO - DICONV
---------------------	---------------------------------	-------------------------	--------------------------------	-------	------------------------------------

Observação:

02/08/2023 13:46	PARECERISTA INDICADO	PARECER TÉCNICO INFORMADO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	CHEFE	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX
---------------------	-------------------------	------------------------------	------------------------------	-------	-----------------------------------

Observação: